

## ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

## **AUTO DE ANÁLISE TÉCNICA**

## Nº12515

Nos termos do art. 6º, inciso II, do Decreto nº 26.414/2013, **ANALISEI** no dia 26/09/2016, o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP nº 20306 cadastrado neste CBMAL, referente a uma edificação do tipo E-EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA, com 1 pavimento(s) e área de construção de 5000.56 m², situado no(a) ROD ENG. JOAQUIM GONCALVES, SN, CENTRO, Penedo-AL, tendo como interessado **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PENEDO** e responsável técnico ALEXSANDRO SILVA DE AGUIAR com registro 1808039769 - PE. Faço constar que o referido processo atendeu às exigências do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico, e contém as seguintes medidas de segurança:

Acesso de viatura - conforme IT CBPMESP 06/2011;

Separação entre edificações - conforme IT CBPMESP 07/2011;

Resistência ao fogo dos elementos de construção - conforme IT CBPMESP 08/2011;

Controle de materiais de acabamento conforme IT CBPMESP 10/2011;

Saídas de emergência - conforme NBR 9.077/2001;

Brigada de incêndio - conforme NBR 14.276/2006;

Iluminação de emergência - conforme NBR 10.898/2013;

Sistema de detecção automática de incêndio - conforme NBR 17.240/2010;

Sistema de alarme de incêndio - conforme NBR 17.240/2010;

Sinalização de emergência - conforme NBR 13.434;

Extintores - conforme NBR 12.693/2013;

Sistema de hidrantes - conforme IT CBMAL Geral Provisória;

SPDA - conforme normas técnicas oficiais;

Gás canalizado - conforme normas técnicas oficiais;

- 1. As medidas de segurança contra incêndio e pânico citadas neste Auto de Análise Técnica estão especificadas, dispostas e quantificadas no PSCIP, sendo este de autoria de seu responsável técnico;
- 2. Este documento NÃO É HÁBIL para obtenção do HABITE-SE, necessitando, pois do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros AVCB.

Diretoria de Atividades Técnicas, 26/09/2016.

ANALISTA: CAP LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

VISTADO POR: NÃO HOMOLOGADO

Este documento deverá ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico: http://www.bombeiros.al.gov.br/csat Documento emitido pelo SAPS - Sistema de Acompanhamento de Projetos de Segurança - Conforme Portaria nº198 de 23/11/2011 (BGO nº217) do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas